

ATA Nº 026/2018 – SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 013 DE NOVEMBRO DE 2018 – Às dezesseis horas do dia treze de novembro do

ano de dois mil e dezoito, reuniram-se ordinariamente os Vereadores da Câmara Municipal de Ipê – RS, Oitava Legislatura, na Sala de Sessões Osmar Vargas dos Santos, sob a Presidência do Vereador Cassiano de Zorzi Caon, Secretário da Mesa Diretora Vereador Luiz Carlos Scapinelli, e com a presença dos Vereadores Alcione Pellin Cavalheiro, Alecir Benetti, Gislaine Ziliotto, Ivar Guerra, Paulo Roberto Agustini, Rosane Pereira de Souza, Valter Luiz Parizotto. O Presidente da Casa Vereador Cassiano de Zorzi Caon, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão, informando do atraso justificado do Assessor jurídico Doutor Marcos, pela hora da sessão coincidir com algumas audiências, sendo que nesta data a sessão foi realizada uma hora antes em decorrência de um compromisso do senhores Vereadores as vinte horas. **NO EXPEDIENTE** - Foi apreciada as atas nº 024 e 025/2018, sendo aprovadas por unanimidade pelos Senhores Vereadores. O secretário da Mesa, Vereador Luiz Carlos Scapinelli, registrou as correspondências, sendo: Um convite da comissão de saúde e meio ambiente da Assembléia Legislativa para o lançamento da versão digital do livro Agricultura familiar produção de alimentos saudáveis e preservação ambiental, no dia quatorze de novembro na feira do Livro em Porto Alegre. Um convite da Escola Municipal de Educação Infantil Sonho e Fantasia, para comemoração de seus vinte anos no dia vinte e quatro de novembro, tendo como local o clube ideal. Um convite para um jantar festivo na Comunidade de Vila Segredo no dia oito de dezembro de dois mil e dezoito. Ofício número cinquenta e nove de dois mil e dezoito da AMUCSER, sendo um convite para uma palestra no dia seis de dezembro de dois mil e dezoito na sede da AMUCSER em Vacaria. Na apresentação das proposições dos Vereadores: Indicação nº 021/2018 de autoria do Vereador Luiz Carlos Scapinelli “Que dentro das possibilidades seja construído uma rampa de acesso à cadeirantes, no Posto de Saúde de Vila Segredo.” após a leitura da referida Indicação pelo Secretário da Mesa, a palavra à disposição do Vereador autor, o mesmo realizou as justificativas da indicação. sendo declarado pelo Senhor Presidente que a Indicação nº 021/2018 será encaminhada ao Poder Executivo Municipal. Indicação nº 022/2018 de autoria do Vereador Luiz Carlos Scapinelli “Que dentro das possibilidades, seja implantado uma lombada eletrônica no asfalto na curva que dá acesso a Capela Nossa Senhora de Lourdes Linha Pichetti.” após a leitura da referida Indicação pelo Secretário da Mesa, a palavra à disposição do Vereador autor, o mesmo realizou as justificativas da

indicação. sendo declarado pelo Senhor Presidente que a Indicação nº 022/2018 será encaminhada ao Poder Executivo Municipal. Passado para os pronunciamentos dos Senhores Vereadores, houve a realização por ordem de sorteio, Fazendo uso da palavra o Vereador Paulo Roberto Agustini, **NA ORDEM DO DIA** - O Projeto de Lei nº 028/2018 sendo referente a Lei Orçamentária Anual (LOA), “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipê para o exercício financeiro de 2019.”, o presente projeto de Lei encontra-se retido na Comissão de legislação, justiça, redação final, orçamento finanças e saúde, para eventuais Emendas que podem ser feitas pelos Senhores Vereadores até a data de vinte e três de novembro de dois mil e dezoito, sendo que volta em discussão na sessão ordinária do dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito. Projeto de Lei nº 029/2018, de origem do Poder Executivo, o qual “Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), e dá outras providências.” na sequência o Vereador Alcione Pellin Cavalheiro, Secretário Relator, da Comissão de legislação, justiça, redação final, orçamento finanças e saúde procedeu a apresentação do relatório da comissão: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE. PARECER Nº 035/2018** Projeto de Lei nº 029/2018 INICIATIVA – Poder Executivo. EMENTA – “Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente, Crédito Adicionais Especiais até o limite de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) e dá outras providências”. O Projeto de Lei ora apresentado tem o escopo de obter autorização legislativa para abrir crédito adicional especial até o limite de R\$ 31.000,00 no orçamento corrente, ou seja, trata-se de autorização de despesas não contempladas na Lei Orçamentária Anual. Ademais, a autorização pleiteada encontra amparo na legislação aplicada à espécie. Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer Favorável ao Projeto de Lei do Executivo nº 029/2018. Este é o parecer. Sala das Comissões, em 12 de novembro de 2018. Ver. Luiz Carlos Scapinelli Presidente da Comissão, Ver. Alcione Pellin Cavalheiro Secretário – Relator, Ver. Paulo Roberto Agustini Membro Suplente. Logo após foi aberto espaço para a discussão do projeto de Lei nº 029/2018, a palavra restou a disposição do Líder do Governo Vereador Ivar Guerra, fazendo suas considerações. Em seguida dada a palavra para os demais Vereadores, aberto o processo de votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 030/2018, de origem do Poder Executivo, o qual “Concede incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários der

Saúde da Família – PSF e dá outras providências.” na sequência o Vereador Alcione Pellin Cavalheiro, Secretário Relator, da Comissão de legislação, justiça, redação final, orçamento finanças e saúde procedeu a apresentação do relatório da comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE. PARECER Nº 036/2018 PROJETO DE LEI Nº 030/2018 Iniciativa – Poder Executivo Municipal EMENTA – “Concede incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados às equipes do Programa de Saúde da Família – PSF e dá outras providências”. Considerando que o Poder Executivo solicita autorização legislativa para concessão de incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados às equipes do Programa de Saúde da Família – PSF, pelo atendimento dos requisitos, pelo Município, constantes da Resolução nº 40/2003 – CIB/RS, tendo por objetivo premiar os Municípios pelo trabalho desenvolvido na implantação dos Programas de Saúde da Família, incentivo este regulamentado pela Secretaria da Saúde do Estado do RS, através da Portaria nº 391/2016. Considerando o especificado no referido Projeto de Lei, em seu Artigo 1º, Parágrafos 1º e 2º, o valor a cada Agente de Saúde para cada mês trabalhado no exercício de 2017, bem como que o referido abono ora concedido não se incorporará para nenhum efeito legal à remuneração dos servidores, havendo dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento corrente, conforme Artigo 2º. Assim, diante do exposto, os membros desta Comissão opinam pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 030/2018, seguindo para consideração do Plenário. Este é o parecer. Sala das Comissões, em 12 de novembro de 2018. Ver. Luiz Carlos Scapinelli Presidente da Comissão, Ver. Alcione Pellin Cavalheiro Secretário – Relator, Ver. Paulo Roberto Agustini Membro Suplente. Logo após foi aberto espaço para a discussão do projeto de Lei nº 030/2018, a palavra restou a disposição do Líder do Governo Vereador Ivar Guerra, fazendo suas considerações. Em seguida dada a palavra para os demais Vereadores, aberto o processo de votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 031/2018, de origem do Poder Executivo, o qual “Dispõe sobre a filiação e contribuição do Município à Associação dos Municípios dos Campos de Cima da Serra – AMUCSER e dá outras providências.” Após a leitura do projeto de lei a leitura do parecer da comissão foi dispensada pois o Vereador Luiz Carlos Scapinelli solicitou vistas do projeto e adiamento de votação por até o tempo máximo regimental. O Adiamento da votação foi votado entre os Vereadores, sendo que foram favoráveis ao adiamento os Vereadores Gislaine Ziliotto,

Paulo Roberto Agustini, Rosane Pereira de Souza e foram contra o adiamento os Vereadores Ivar Guerra, Valter Luiz Parizotto, Alcione Pellin Cavalheiro e Alecir Benetti. Sendo que o Presidente da casa desempatou o resultado sendo favorável ao adiamento, sendo portanto adiada a votação do referido projeto de lei. **NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS** - fez uso da palavra os Vereadores Luiz Carlos Scapinelli e Ivar Guerra. O Presidente declarou encerrada a presente sessão. O tempo de gravação da sessão, na sua íntegra, conforme Resolução Legislativa nº 003/2014 foi de 31:39 (trinta e um minutos e trinta e nove segundos), sendo lavrada a presente Ata, a qual após lida e aprovada pelos Senhores Vereadores, irá pelo Presidente e Secretário assinada.

Ver.Cassiano de Zorzi Caon
Presidente em exercício

Ver. Luiz Carlos Scapinelli
Secretário